

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.386/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Coqueiros.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.877/2024 (Processo E-docs nº. 2024-6TBHC/CEE-ES nº. 064/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Coqueiros, situada no Distrito de Pacotuba, Zona Rural, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2004.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação